



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Proc. 4386 22
Fls. 4 Visto: [assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO N° 0562/2022
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0024/2021
PROCESSO N° 1352/2021

“Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.”

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Art. 1º A atual via pública denominada Rua Interna, que se inicia na Rua João Canzi e termina na Rua Sem Saída, localizada na Vila Pereira, passa a denominar-se “**Rua Valentim Spadoni Ferreira**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 08 de março de 2022.


Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 136 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz – Assistente Técnico Legislativo 